



## DECRETO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 161

*Torna Público a republicação do DECRETO n.º 634/2021 - Ratifica a eleição e designa membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal da CURITIBAPREV - Fundação de Previdência Complementar do Município de Curitiba.*

A COORDENADORIA DE REFERÊNCIA LEGISLATIVA DA SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal n.º 1.216, de 20 de agosto de 2012,

### RESOLVE

Tornar Público a republicação do DECRETO n.º 634/2021 - Ratifica a eleição e designa membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal da CURITIBAPREV - Fundação de Previdência Complementar do Município de Curitiba - Protocolos n.ºs 04-015800/2021 e 04-015801/2021, conforme anexo.

Secretaria do Governo Municipal, 31 de março de 2021.

Paulo Kozak Neto - Gestor



(Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial Eletrônico Nº 60 de 26/03/2021).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

### DECRETO N.º 634

Ratifica a eleição e designa membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal da CURITIBAPREV - Fundação de Previdência Complementar do Município de Curitiba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 72 da Lei Orgânica, com base nos Protocolos n.ºs 04-015800/2021 e 04-015801/2021;

considerando o contido no Protocolo n.º 01-042927/2021, que formalizou o processo de Eleições para os Conselhos Deliberativo e Fiscal da CURITIBAPREV;

considerando o disposto no artigo 10 da Lei Municipal n.º 15.072, de 26 de setembro de 2017, que determina a composição dos Conselhos da Entidade,

DECRETA:

Art. 1º Em face de pleito eleitoral ocorrido no âmbito da CURITIBAPREV - Fundação de Previdência Complementar do Município de Curitiba, ficam ratificados, nos termos do disposto no §5º do artigo 10 da Lei Municipal n.º 15.072, de 26 de setembro de 2017, os nomes dos seguintes participantes para compor o Conselho Deliberativo da EFPC, em substituição aos conselheiros cujos mandatos vencem em 31/03/2021:

a) LUIZ CARLOS DA SILVA como titular e DANIÉLLE SASS SANTOS como suplente, ambos com mandato até 31 de março de 2025;

b) ISTALHIN SMITEK como suplente com mandato até 31 de março de 2023.

Art. 2º Em face de pleito eleitoral ocorrido no âmbito da CURITIBAPREV - Fundação de Previdência Complementar do Município de Curitiba, ficam ratificados, nos termos do disposto no §5º do artigo 10 da Lei Municipal n.º 15.072, de 26 de setembro de 2017, os nomes dos seguintes participantes para compor o Conselho Fiscal da EFPC, em substituição aos conselheiros cujos mandatos venceram em 31/03/2021:

a) MARIELLA VICCO PEREIRA como titular e CAIO CESAR ZERBATO como suplente, ambos com mandato até 31 de março de 2025;

b) KÁTIA VAIS DOS SANTOS como suplente com mandato até 31 de março de 2023.

Art. 3º Ficam designados, nos termos do disposto do §1º do artigo 10 da Lei Municipal n.º 15.072, de 26 de setembro de 2017, para compor o Conselho Deliberativo da CURITIBAPREV:

a) AIRTON SOZZI JUNIOR, como titular Presidente e HIDETO YOSHIOKA JUNIOR como suplente, ambos com mandato até 31 de março de 2025;

b) JANAINA LOPES GEHR como titular e JOANINHA ARTIGAS DE LARA como suplente, ambas com mandato até 31 de março de 2025.

Art. 4º Ficam designados, nos termos do disposto do § 1º, do artigo 10, da Lei Municipal n.º 15.072, de 26 de setembro de 2017, para compor o Conselho Fiscal da CURITIBAPREV:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ISAQUE CARDOSO DOURADO JUNIOR como titular e JULIANA NASCIMENTO DA SILVA como suplente, ambos com mandato até 31 de março de 2025,

Art. 5º Ficam indicados para compor a Diretoria Executiva da CURITIBAPREV, com mandato de 1º de abril de 2021 a 31 de março de 2025, nos termos do disposto nos artigos 9º inciso III e 41 da Lei Municipal n.º 15.072, de 26 de setembro de 2017, os seguintes nomes:

Diretor Presidente: JOSÉ LUIZ COSTA TABORDA RAUEN

Diretora de Previdência: JOCELAINE MORAES DE SOUZA

Diretor Financeiro: MARCOS AURELIO LITZ.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 26 de março de 2021.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo  
**Prefeito Municipal**

Luiz Fernando de Souza Jamur  
**Secretário do Governo Municipal**

(Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial Eletrônico Nº 60 de 26/03/2021).